

PORTARIA N.º 30/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Perla Simara Menegatti De Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 722, nível 02, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 23-11-2020 a 22-11-2021, a serem gozadas de 28-12-2022 a 06-01-2023.

Perla Simara Menegatti De Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 294, nível 02, triênio 05, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 02-03-2020 a 01-03-2021, a serem gozadas de 28-12-2022 a 06-01-2023.

Claudia Aparecida Ferreira Chiarello, Atendente de Educação Infantil, matrícula nº 2166, padrão 07, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 23-01-2021 a 22-01-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Janete Menegatti, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 267, padrão 12, triênio 06, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 05-11-2017 a 04-11-2018, a serem gozadas de 02-01-2023 a 11-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla